Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº_0243/2018_
Folha _____01_____

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 023 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidade regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações a respeito da aplicabilidade da Lei Municipal Nº 2.872, de 10 de Maio de 2012 conforme dispõe na Lei Federal Nº 13.022/2014.

Com fundamento no Art. 40, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, uma das atribuições desta Casa de Leis é solicitar informações quando preciso e encaminhado o pedido por escrito, importando crime contra a administração pública a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

JUSTIFICATIVA

Ante a finalidade da GCMAR, em coordenar ações de segurança em conjunto com entidades representativas da comunidade, oferecendo e obtendo colaboração para que objetivos comuns sejam alcançados. Justifica-se o presente requerimento solicitando informações, tendo em vista as atuais noticias veiculada na mídia nacional a respeito do avanço da criminalidade na região da Costa Verde, em especial no município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, em 08 de fevereiro de 2018

Vereador
José Augusto Araújo